

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.173, de 29 de Dezembro de 1977

Denomina Rua PAULO LEITE FERREIRA,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de  
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua Paulo Leite Fer  
reira, a artéria transversal à rua José Genuino, compreendendo ser  
a que passa em frente a fábrica de Doce Verdes Mares, localizada  
no Jardim José Genuino, nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 29  
de Dezembro de 1977.



EDMILSON FERNANDES MOTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL